



MUNICÍPIO DE BRAGA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

Reunião Ordinária

ATA Nº 04/2022

-----Aos doze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, no edifício GNRation, sita na Praça Conde de Agrolongo, da cidade de Braga, reuniu ordinariamente a Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, da Assembleia Municipal de Braga, sob orientação do Sr. Presidente desta comissão, Fausto Alves Farinha, e cuja ordem de trabalhos tinha os seguintes pontos: -----

1. Refeições Escolares;-----

-----Marcaram presença na referida reunião os seguintes elementos: pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata (PSD), *Sofia Alcaide, em substituição do Bento Duarte da Silva, Maria Elisabete Marques da Silva*, Presidente da Junta de Freguesia de Sobreposta, *Maria Ester da Silva Taveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro e S. Mamede D' Este*, *Maria Angelina Pinto Rodrigues*, em substituição da *Natacha Martins*, *Ana Margarida Sarmento*, em substituição de *Américo dos Santos Afonso*; pelo Grupo Municipal do Partido Socialista (PS), *Fausto Alves Farinha, José Miguel Ferreira da Silva, José António Pinto de Matos*, Presidente da União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, *João Paulo Carvalho Vieira*, Presidente da Junta de Freguesia de Gualtar; do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária (CDU), *Sandra de Oliveira Cardoso*, do Grupo Municipal dos Independentes, *Maria Alexandra Palmeira e Álvares Pereira de Lima Antunes Lopes*, do Grupo Municipal do CDS-P e, ainda, como observadores, *mas sem direito a voto*, *Nuno Durval Ribeiro Cruz Silva*, do Partido Aliança, *Hélder Rocha Pereira*, do *Iniciativa Liberal*, *João Jorge Ferreira Baptista*, da CDU, *pelo PS*, o *Deputado João Nogueira*, *pelo PSD*, o *deputado João Marques*-----

-----Na referida reunião faltaram ainda os seguintes elementos: *José Oliveira da Silva*, Presidente da União de Freguesias de Cabreiros e Passos S. Julião, *Nuno Filipe Ferreira da Silva*, Presidente da Junta de Freguesia de Padim da Graça, *Maria Guilhermina da Costa Vieira*, Presidente da União de Freguesias de Arentim e Cunha. *Além destes*,

marcaram ainda presença a Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Braga, Dra. Hortense Santos, a Sra. Vereadora da Educação, Inovação e Coesão Social, Dra. Carla Sepúlveda. -----

-----Após verificado o quórum, o Presidente da Comissão deu início à reunião começando por saudar todos os presentes. -----

-----Passando para o ponto nº 1 e único desta reunião, o Sr. Presidente da Comissão passou a palavra à Sra. Vereadora da Educação que começou por fazer uma apresentação do ponto de situação referente às refeições escolares. -----

-----A Sra. Vereadora começou por referir que a refeição escolar é uma das medidas de Ação Social Escolar previstas no Decreto-Lei no 55/2009, de 2 de março, onde se define o seu carácter universal e se considera ser um importante condicionante ao bom desenvolvimento cognitivo e do rendimento escolar das crianças e jovens e que o refeitório escolar constitui um espaço privilegiado de educação para a saúde. Referiu também que tem sido uma preocupação do Município de Braga fornecer às nossas crianças e alunos uma alimentação saudável e nutricionalmente equilibrada. -----

-----Ato contínuo, a Sra. Vereadora começou por abordar as refeições no que ao Pré-escolar e 1o ciclo diz respeito, informando que o Programa de Generalização de fornecimento de Refeições Escolares às crianças da Educação Pré-escolar e alunos do 1o CEB passou para a alçada do Município de Braga, por transferência de competências – contrato de execução, celebrado com o Ministério da Educação ao abrigo do Decreto-Lei no 144/2008, de 28 de julho. De seguida informou que para a concretização deste processo de gestão das refeições escolares existiu a necessidade de encontrar parceiros que localmente desempenhassem essas funções e, para tal, começaram a firmar-se Protocolos de Apoio no Âmbito da Ação Social Escolar para Fornecimento de Refeições Escolares. Disse ainda que estes Protocolos são realizados entre o Município de Braga, a entidade executora e o respetivo Agrupamento de Escolas e que no próximo ano letivo (2022/2023), o modelo atual, apresentado acima, será mantido para os estabelecimentos do pré-escolar e 1o ciclo e que o Município de Braga continuará a efetuar o pagamento à entidade executora das refeições fornecidas aos alunos protocolados, no valor unitário de refeição de 2,90€ (dois euros e noventa cêntimos) para crianças/alunos abrangidos pelo escalão A, 2,17€ (dois euros e dezassete cêntimos) para crianças/alunos do escalão B e 1,44 (um euro e quarenta e quatro cêntimos) para as restantes crianças/alunos. A entidade executora cobra 1,46€ (um euro e quarenta e seis cêntimos) por cada refeição servida às crianças/alunos que não se encontram abrangidos pela ação social escolar e 0,73€ (setenta e três cêntimos) às crianças/alunos abrangidos pelo escalão B, conforme o n.º3 do artigo 4.º do Despacho n.º18987/2009, de 17 de agosto. As crianças/alunos com escalão A usufruem de refeição gratuita. -----

-----Prosseguiu, dizendo que no pré-escolar existe uma média diária de 1927 refeições, enquanto no 1o ciclo a média diária ronda as 4229 refeições diárias. -----

-----Ato contínuo, depois de abordar o Pré-escolar e 1o ciclo, a Sra. Vereadora prosseguiu falando sobre o 2o Ciclo, 3o Ciclo e Ensino Secundário, referindo que com a nova transferência de competências, na alínea a) do ponto 2 do artigo 11o do capítulo II da Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º50/2018 de 16 de agosto, é alargada a competência dos órgãos municipais em assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares no que se refere à rede pública dos 2o e 3o ciclos do ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional e que assim, surgiu a necessidade de ser aberto um procedimento para aquisição de refeições escolares para os alunos do 2.o e 3.o Ciclos e Secundário para o ano letivo de 2022/2023 ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da CIM Cávado. Referiu ainda a Sra. Vereadora, que com base no cálculo da média das refeições diárias dos anos anteriores, chegou-se ao valor Médio de 3600 refeições diárias para os 2.o e 3.o do ensino básico e secundário e que com base num ano de 170 dias letivos, atingiu-se a média de 612 000 refeições / ano letivo, valor esse usado para o cálculo do valor base do procedimento de aquisição de refeições para os níveis de ensino em questão. Mais referiu que o procedimento “CPR/AQ/03/22/DCP - Aquisição de refeições escolares – Lote 1” foi aberto a 31 de maio de 2022 com o preço base do procedimento 1.610.316,04 € (valor máximo/refeição aluno 2,00€), sem IVA incluído, sendo o montante máximo que o Município de Braga se dispôs a pagar pela execução de todas as prestações que constituíam o objeto do contrato e que limita o preço contratual.-----

-----Ato contínuo, a Sra. Vereadora esclareceu que a este concurso concorreram 4 empresas de alimentação coletiva, tendo sido 3 admitidas e 1 excluída e que as propostas foram analisadas quanto ao seu atributo e aos seus termos ou condições pelo júri, o qual tendo em conta o critério de adjudicação consagrado no ponto XVII do Programa do Concurso/Convite, consubstanciado no critério Monofator, considerando a proposta mais vantajosa, a proposta que apresentasse o menor preço, tendo sido determinado a seleção da empresa UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A. com o valor de adjudicação no total de 1.498.989,92€. Neste valor está incluído o valor unitário da refeição de aluno no valor de 1.82€, o valor unitário da refeição de adulto de 3,30€ e o valor do pessoal/h de 5,45€. Referiu também que dos 4 estabelecimentos de ensino (ES Carlos Amarante, EB 2/3 de Cabreiros, EB 2/3 de Nogueira e Conservatório de Música Calouste Gulbenkian) que possuíam cozinha com gestão direta, 3 decidiram manter este tipo de gestão (EB 2/3 de Cabreiros, EB 2/3 de Nogueira e Conservatório de Música Calouste Gulbenkian). A decisão recaiu sobre os Diretores dos respetivos Agrupamentos de Escola e Escola não agrupada, não tendo por isso, estes 3 estabelecimentos entrado no procedimento acima mencionado. Terminou dizendo que para estas situações irão ser elaborados acordos de cooperação, nos quais o Município de Braga assumirá o pagamento de um valor, a ser apurado, que compreenda o remanescente entre o valor pago pelos alunos e o valor unitário de refeição. -----

-----João Vieira, Presidente da Junta de Gualtar, pediu a palavra e questionou sobre o rácio dos funcionários/aluno e ainda esclarecimentos sobre como ia ser o funcionamento nas três escolas que vão ter administração direta. -----

-----A Dra. Branca Soares usou da palavra referindo que o rácio foi feito tendo por base uma cozinheira de 1ª e de 2ª categoria e empratadeiras, conjugando os meios tempos com os tempos inteiros. Em relação às três escolas referiu que vão ter um acordo à parte e que vão executar a tarefa de acordo com o protocolo feito com a câmara municipal. -

----- Hélder Pereira, do Iniciativa Liberal, pediu a palavra e questionou quem ia ficar encarregue das compras nestes casos específicos, se era o município e que protocolo ia ser elaborado. -----

-----A Dra. Branca Soares referiu que não ia ser o município, mas sim as próprias escolas. -----

----- Carlos Neves, do CDS-PP, questionou de que forma ia ser elaborado o protocolo. -

----- Dra. Branca Soares respondeu referindo que existe um acordo quadro efetuado no âmbito da CIM Cávado. -----

----- João Nogueira, do PS, pediu a palavra para dizer que os valores das refeições deviam ficar logo definidos no protocolo, sobretudo nos casos em que se passasse o limite inicialmente previsto de refeições para aquele ano. -----

-----A Dra. Branca Soares pediu a palavra para dizer que há um gestor de contrato, uma nutricionista, e que acompanhará a monitorização dos processos com indicações de que não podem haver consumos adicionais. -----

-----João Batista, da CDU, pediu a palavra para dizer que está assim dissipado o fantasma de não haver refeições, visto haver já uma empresa com o serviço adjudicado. Contudo, referiu que a empresa se “atirou para o chão” pelo facto do preço praticado ser um preço baixo, colocando em causa a qualidade das refeições, se estará dentro dos parâmetros nutricionais. -----

----- A Sra. Vereadora usou da palavra para garantir que sim e que ainda assim todas as semanas irá almoçar a uma cantina diferente e que irá existir uma equipa própria constituída por 2 técnicos superiores para acompanhar todo o processo. -----

----- João Vieira, Presidente da Junta de Gualtar, pediu novamente a palavra para questionar o valor pago aos funcionários alegando que os mesmos estavam abaixo da média. Contudo, felicitou os números apresentados pela Sra. Vereadora em relação às refeições, referindo que os mesmos coincidiam com os números apresentados pelo PS em sede de reunião de câmara. Disse ainda que era importante as juntas receberem informação o quanto antes sobre quanto iriam receber para poderem avançar o mais rápido possível com os procedimentos. -----

----- Sandra Cardoso, da CDU, pediu a palavra para se inscrever para acompanhar a comitiva que irá almoçar às escolas para comprovar a qualidade da alimentação e questionou acerca da criação de uma cantina municipal. Referiu ainda que seria vantajoso ouvir os diretores dos agrupamentos numa reunião própria para o efeito -----

-----A Sra. Vereadora usou da palavra para dizer que quem quiser pode acompanhar e

referiu que a criação de uma cantina municipal não está para já prevista. -----
-----Fausto Farinha, Presidente da Comissão, usou da palavra para referir que está já convocada uma reunião com os diretores dos agrupamentos para o dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois. -----
-----José Miguel Silva, do PS, questionou a Sra. Vereadora se havia já protocolo para a requalificação das escolas e se tinha conhecimento que as verbas a atribuí às escolas iam ser alteradas. Iam deixar de ser verbas fixas, para passarem a ser de acordo com a dimensão das escolas. -----
-----A Sra. Vereadora respondeu que esta reunião não era para discutir este assunto e remeteu para uma outra reunião a convocar especificamente para esse fim. -----
-----Hélder Pereira, do Iniciativa Liberal, manifestou preocupação com as juntas e referiu que devia o processo estar concluído até Agosto. -----
-----Tiago, do PAN, referiu que também gostaria de acompanhar a comitiva nos almoços às escolas e colocou ainda três questões: se haveria divisão por lotes em relação à comida quente; se foi cumprida a lei 34/2019; e se o critério de adjudicação só faz referência ao valor e não também à qualidade. -----
-----A Dra. Branca Soares usou da palavra para dizer que não haverá divisão porque a comida quente será cozinhada nas próprias escolas e em relação ao cumprimento da lei ia verificar e responderia por email, uma vez que não tinha essa informação no momento. Em relação ao critério de adjudicação referiu que no acordo quadro a qualidade não pode ser aferida, mas que depois em sede de execução vão verificar.
-----Nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, composta por quatro folhas, ata que, depois de lida perante todos e achada conforme, foi por unanimidade dos presentes aprovada e vai, agora, ser assinada pelo Presidente da Comissão, sob cuja orientação a reunião decorreu, e por mim, que a secretariei. -----

O Presidente da Comissão

(Fausto Alves Farinha)

O Secretário da Comissão

(José Miguel Ferreira da Silva)